



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 224 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ MOREIRA, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal conferencionará o Título referido no artigo anterior e será entregue na Sessão Solene de Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 21 de abril de 1988.

AILTON JOSÉ TÁBOAS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprouvou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ MOREIRA** o título de Cidadão bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Abreu Corlino

= PAULO RENATO DE ABREU CORLINO =

= PRESIDENTE =